

**A**

**DEFESORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**  
**PROCESSO Nº E 20/001.007996/2019**  
**Data: 22/07/2020 às 11hrs00min**

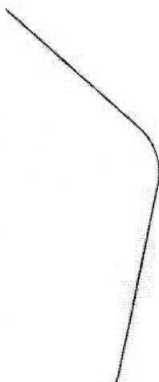
**OBJETO:**

*“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TREINAMENTO MICROSOFT, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES: MICROSOFT WINDOWS SERVER, CAL SERVER, SQL SERVER E VISUAL STUDIO, COM SOFTWARE ASSURANCE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE NOVAS VERSÕES DOS REFERIDOS SOFTWARES QUE VENHAM A SER LANÇADAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).”*

DPGE/RJ: 57373729/JUL/2020 15:45

*(Handwritten mark)*

**PROPOSTA COMERCIAL**



**DADOS DA EMPRESA****CNPJ:** 19.509.519/0001-28**RAZÃO SOCIAL:** SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 118.190.735.116**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4896129-9**ENDEREÇO MATRIZ:** Rua James Joule 65, 7º andar, Ed. Torre Sul, Bairro: Cidade Monções. CEP: 04576-080. São Paulo – SP, Brasil **TELEFONE/FAX: (011) 5188-8100****ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIAS:** SCN QD 4 Bloco B – N° 100, 12º andar, Centro Empresarial Varig, CEP: 70714-900, Brasília, DF – **TELEFONES/FAX: 61 3533-6444; 6456****E-MAIL:** [licitabr@softline.com](mailto:licitabr@softline.com)**BANCO:** 001 – Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 3336-7 **CONTA CORRENTE:** 509.519-0**DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO****Nome:** EDUARDO BORBA**Endereço Comercial:** Rua James Joule 65, 8º andar. CEP: 04576-080. São Paulo – SP, Brasil**CPF:** 090.864.748-45 – **Cargo/Função:** Diretor Presidente**Carteira de Identidade:** 18.923.116 **expedido por:** SSP/SP**Naturalidade:** Brasil **Nacionalidade:** brasileiro**E-mail:** [eduardo.borba@softline.com](mailto:eduardo.borba@softline.com)**Telefone/Fax:** 55 61 3533-6444; 6456**Nome:** RAFAEL ROUBICEK**Endereço:** Rua James Joule 65, 8º andar. CEP: 04576-080. São Paulo – SP, Brasil**Endereço Residencial:** Tucuna, 1269 apto 60 cep 05021-010 São Paulo - SP**CPF:** 034.947.818-00 – **Cargo/Função:** Diretor de Financeiro**Carteira de Identidade:** 6.406.622-8, **expedido por:** SSP/SP**Naturalidade:** Brasil **Nacionalidade:** brasileiro**E-mail:** [rafael.roubicek@softline.com](mailto:rafael.roubicek@softline.com)**Telefone/Fax:** 55 61 3533-6444; 6456

**PREÇOS**

ITEM 02: R\$ 121.500,00 (cento e vinte um mil, e quinhentos reais)

ITEM 03: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação

**Declaramos para os devidos fins, que estamos autorizados pela Microsoft para revender seus licenciamentos de volume para instituições governamentais (categoria Government Partner).**

**Link: Parceria Microsoft**

<https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20isp>

<https://partnercenter.microsoft.com/pt-br/pcv/search>

[https://www.microsoft.com/pt-br/solution-providers/partnerdetails/softline-trade\\_ae8e6785-85d8-4913-ab18-728296e5acc0/cafedad5-5f89-49fc-a1e3-57ff64535455](https://www.microsoft.com/pt-br/solution-providers/partnerdetails/softline-trade_ae8e6785-85d8-4913-ab18-728296e5acc0/cafedad5-5f89-49fc-a1e3-57ff64535455)

Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados à prestação de serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

**DECLARAMOS**, por fim, conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nos esclarecimentos publicados pelo, para o referido Edital.

São Paulo-SP, 22 de julho de 2020.

EDUARDO  
BORBA:09086474845

Digitally signed by EDUARDO  
BORBA:09086474845  
Date: 2020.07.23 18:11:56 -03'00'

**EDUARDO BORBA**  
Diretor Presidente  
RG: 18.923.116 - SSP/SP  
CPF: 090.864.748-45

RAFAEL  
ROUBICEK:0  
3494781800

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
ROUBICEK:0349478  
1800  
Dados: 2020.07.23  
17:29:15 -03'00'

**RAFAEL ROUBICEK**  
Diretor Financeiro  
RG: 3.116.967 - SSP/DF  
CPF: 034.947.818-00



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**PROPOSTA DETALHE**

**ANEXO II**  
Licitação por Pregão Eletrônico nº. **09/2020**  
A Realizar-se em **22/07/2020** às **11:00** hs  
Requisição nº. **PES 0096, 0097 0098/2019**  
Processo nº. **E 20/001.007996/2019**

firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL nº 009/2020

CARIMBO DA FIRMA  
**19.509.519/0001-28**  
SOFTLINE INTERNACIONAL BRASIL  
COMERCIO E LICENCIAMENTO  
DE SOFTWARE LTDA  
Rua James Joule, 65 - 8 Andar -  
CJ. 72 Edif. Torre Sul  
CEP: 04576-080 - Cidade Monções  
São Paulo / SP

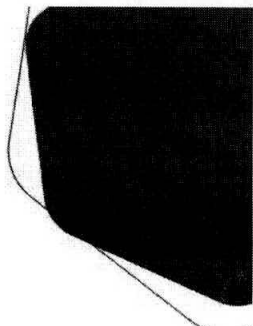
ITEM	NUNÉRO DE ESTOQUE (ID SIGA)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO COM ICMS		PREÇO SEM ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
<b>LOTE 2</b>									
2	0792.004.0001 (ID 111977)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO  <b>VALOR GLOBAL R\$: R\$ 121.500,00</b>	UN	1	MICROSOFT				
<b>LOTE 3</b>									
3,1	0335.005.0605 (ID 158625)	SERVIÇO DE TREINAMENTO, ADMINISTERING SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER VALOR UNITÁRIO R\$: R\$ 2.000,00 VALOR TOTAL R\$: R\$ 8.000,00	UN	4	MICROSOFT				
3,2	0335.005.0602 (ID 158558)	SERVIÇO DE TREINAMENTO, PERFORMANCE TUNING AND OPTIMIZING SQL DATABASES VALOR UNITÁRIO R\$: R\$ 2.000,00 VALOR TOTAL R\$: R\$ 12.000,00	UN	6	MICROSOFT				
3,3	0330335.005. 0604 (ID - 158564)	ADMINISTERING A SQL DATABASE INFRASTRUCTURE- SQL SERVER VALOR UNITÁRIO R\$: R\$ 2.000,00 VALOR TOTAL R\$: R\$ 12.000,00	UN	6	MICROSOFT				
3,4	0335.005.06 03 (ID 158559)	SERVIÇO DE TREINAMENTO, PROVISIONING SQL DATABASES - SQL SERVER VALOR UNITÁRIO R\$: R\$ 2.000,00 VALOR TOTAL R\$: R\$ 12.000,00  <b>VALOR GLOBAL R\$: R\$ 44.000,00</b>  <b>DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE</b> BANCO: 001 – Banco do Brasil AGÊNCIA: 3336-7 CONTA CORRENTE: 509.519-0	UN	6	MICROSOFT				

**OBSERVAÇÕES:**  
1ª - A PROPOSTA DETALHE deverá:  
- ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;  
- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;  
- ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.  
2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA – DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.  
3ª - As Duas primeiras vias da PROPOSTA - DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até à hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento.  
4ª - A licitação mediante PROPSTA - DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de entrega: **De acordo com o Termo de Referência**  
Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.  
Local de Entrega: **conforme o Termo de Referência.**  
Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.  
Em 22 de julho de 2020.  
  
Firma Proponente: SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI Endereço: Rua James Joule 65, 7º andar, Ed. Torre Sul, Bairro: Cidade Monções. CEP: 04576-080. São Paulo – SP  
CNPJ/MF: 19.509.519/0001-28 - Inscrição Estadual: 118.190.735.116  
Telefone/Fax: (011) 5188-8100

<p>EDUARDO BORBA:0908647484 5</p>	<p>Digitally signed by EDUARDO BORBA:0908647484 Date: 2020.07.23 18:11:18 +03'00'</p>	<p>RAFAEL ROUBICEK:0 3494781800</p>	<p>Assinado de forma digital por RAFAEL ROUBICEK:03494781800 Data: 2020.07.23 17:28:08 -03'00'</p>
<p>Data: 22/07/2020</p>	<p><b>EDUARDO BORBA</b> Diretor Presidente RG: 18.923.116 - SSP/SP CPF: 090.864.748-45</p>	<p><b>RAFAEL ROUBICEK</b> Diretor Financeiro RG: 3.116.967 - SSP/DF CPF: 034.947.818-00</p>	

Firma Proponente - Assinatura Responsável



**A**

**DEFESORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**  
**PROCESSO Nº E 20/001.007996/2019**  
**Data: 22/07/2020 às 11hrs00min**

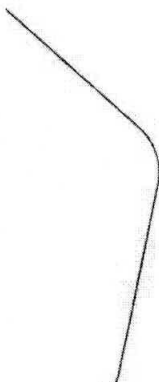
**OBJETO:**

*“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TREINAMENTO MICROSOFT, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES: MICROSOFT WINDOWS SERVER, CAL SERVER, SQL SERVER E VISUAL STUDIO, COM SOFTWARE ASSURANCE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE NOVAS VERSÕES DOS REFERIDOS SOFTWARES QUE VENHAM A SER LANÇADAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).”*

DPGE/RJ: 57373729/JUL/2020 15:45

*(Handwritten mark)*

**PROPOSTA COMERCIAL**



**DADOS DA EMPRESA****CNPJ:** 19.509.519/0001-28**RAZÃO SOCIAL:** SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 118.190.735.116**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4896129-9**ENDEREÇO MATRIZ:** Rua James Joule 65, 7º andar, Ed. Torre Sul, Bairro: Cidade Monções. CEP: 04576-080. São Paulo – SP, Brasil **TELEFONE/FAX: (011) 5188-8100****ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIAS:** SCN QD 4 Bloco B – N° 100, 12º andar, Centro Empresarial Varig, CEP: 70714-900, Brasília, DF – **TELEFONES/FAX: 61 3533-6444; 6456****E-MAIL:** [licitabr@softline.com](mailto:licitabr@softline.com)**BANCO:** 001 – Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 3336-7 **CONTA CORRENTE:** 509.519-0**DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO****Nome:** EDUARDO BORBA**Endereço Comercial:** Rua James Joule 65, 8º andar. CEP: 04576-080. São Paulo – SP, Brasil**CPF:** 090.864.748-45 – **Cargo/Função:** Diretor Presidente**Carteira de Identidade:** 18.923.116 **expedido por:** SSP/SP**Naturalidade:** Brasil **Nacionalidade:** brasileiro**E-mail:** [eduardo.borba@softline.com](mailto:eduardo.borba@softline.com)**Telefone/Fax:** 55 61 3533-6444; 6456**Nome:** RAFAEL ROUBICEK**Endereço:** Rua James Joule 65, 8º andar. CEP: 04576-080. São Paulo – SP, Brasil**Endereço Residencial:** Tucuna, 1269 apto 60 cep 05021-010 São Paulo - SP**CPF:** 034.947.818-00 – **Cargo/Função:** Diretor de Financeiro**Carteira de Identidade:** 6.406.622-8, **expedido por:** SSP/SP**Naturalidade:** Brasil **Nacionalidade:** brasileiro**E-mail:** [rafael.roubicek@softline.com](mailto:rafael.roubicek@softline.com)**Telefone/Fax:** 55 61 3533-6444; 6456

**PREÇOS**

ITEM 02: R\$ 121.500,00 (cento e vinte um mil, e quinhentos reais)

ITEM 03: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação

**Declaramos para os devidos fins, que estamos autorizados pela Microsoft para revender seus licenciamentos de volume para instituições governamentais (categoria Government Partner).**

**Link: Parceria Microsoft**

<https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20isp>

<https://partnercenter.microsoft.com/pt-br/pcv/search>

[https://www.microsoft.com/pt-br/solution-providers/partnerdetails/softline-trade\\_ae8e6785-85d8-4913-ab18-728296e5acc0/cafedad5-5f89-49fc-a1e3-57ff64535455](https://www.microsoft.com/pt-br/solution-providers/partnerdetails/softline-trade_ae8e6785-85d8-4913-ab18-728296e5acc0/cafedad5-5f89-49fc-a1e3-57ff64535455)

Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados à prestação de serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

**DECLARAMOS**, por fim, conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nos esclarecimentos publicados pelo, para o referido Edital.

São Paulo-SP, 22 de julho de 2020.

EDUARDO  
BORBA:09086474845

Digitally signed by EDUARDO  
BORBA:09086474845  
Date: 2020.07.23 18:11:56 -03'00'

**EDUARDO BORBA**  
Diretor Presidente  
RG: 18.923.116 - SSP/SP  
CPF: 090.864.748-45

RAFAEL  
ROUBICEK:0  
3494781800

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
ROUBICEK:0349478  
1800  
Dados: 2020.07.23  
17:29:15 -03'00'

**RAFAEL ROUBICEK**  
Diretor Financeiro  
RG: 3.116.967 - SSP/DF  
CPF: 034.947.818-00



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**PROPOSTA DETALHE**

**ANEXO II**  
Licitação por Pregão Eletrônico nº. **09/2020**  
A Realizar-se em **22/07/2020** às **11:00** hs  
Requisição nº. **PES 0096, 0097 0098/2019**  
Processo nº. **E 20/001.007996/2019**

firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL nº 009/2020

CARIMBO DA FIRMA  
**19.509.519/0001-28**  
SOFTLINE INTERNACIONAL BRASIL  
COMERCIO E LICENCIAMENTO  
DE SOFTWARE LTDA  
Rua James Joule, 65 - 8 Andar -  
CJ. 72 Edif. Torre Sul  
CEP: 04576-080 - Cidade Monções  
São Paulo / SP

ITEM	NUNÉRO DE ESTOQUE (ID SIGA)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO COM ICMS		PREÇO SEM ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
<b>LOTE 2</b>									
2	0792.004.0001 (ID 111977)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO  <b>VALOR GLOBAL R\$: R\$ 121.500,00</b>	UN	1	MICROSOFT				
<b>LOTE 3</b>									
3,1	0335.005.0605 (ID 158625)	SERVIÇO DE TREINAMENTO, ADMINISTERING SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER VALOR UNITÁRIO R\$: R\$ 2.000,00 VALOR TOTAL R\$: R\$ 8.000,00	UN	4	MICROSOFT				
3,2	0335.005.0602 (ID 158558)	SERVIÇO DE TREINAMENTO, PERFORMANCE TUNING AND OPTIMIZING SQL DATABASES VALOR UNITÁRIO R\$: R\$ 2.000,00 VALOR TOTAL R\$: R\$ 12.000,00	UN	6	MICROSOFT				
3,3	0330335.005. 0604 (ID - 158564)	ADMINISTERING A SQL DATABASE INFRASTRUCTURE- SQL SERVER VALOR UNITÁRIO R\$: R\$ 2.000,00 VALOR TOTAL R\$: R\$ 12.000,00	UN	6	MICROSOFT				
3,4	0335.005.06 03 (ID 158559)	SERVIÇO DE TREINAMENTO, PROVISIONING SQL DATABASES - SQL SERVER VALOR UNITÁRIO R\$: R\$ 2.000,00 VALOR TOTAL R\$: R\$ 12.000,00  <b>VALOR GLOBAL R\$: R\$ 44.000,00</b>  <b>DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE</b> BANCO: 001 – Banco do Brasil AGÊNCIA: 3336-7 CONTA CORRENTE: 509.519-0	UN	6	MICROSOFT				

**OBSERVAÇÕES:**  
1ª - A PROPOSTA DETALHE deverá:  
- ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;  
- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;  
- ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.  
2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA – DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.  
3ª - As Duas primeiras vias da PROPOSTA - DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até à hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento.  
4ª - A licitação mediante PROPOSTA - DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de entrega: **De acordo com o Termo de Referência**  
Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.  
Local de Entrega: **conforme o Termo de Referência.**  
Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.  
Em 22 de julho de 2020.  
  
Firma Proponente: SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI Endereço: Rua James Joule 65, 7º andar, Ed. Torre Sul, Bairro: Cidade Monções. CEP: 04576-080. São Paulo – SP  
CNPJ/MF: 19.509.519/0001-28 - Inscrição Estadual: 118.190.735.116  
Telefone/Fax: (011) 5188-8100

<p>EDUARDO BORBA:0908647484 5</p>	<p>Digitally signed by EDUARDO BORBA:0908647484 Date: 2020.07.23 18:11:18 +03'00'</p>	<p>RAFAEL ROUBICEK:0 3494781800</p>	<p>Assinado de forma digital por RAFAEL ROUBICEK:03494781800 Data: 2020.07.23 17:28:08 -03'00'</p>
<p>Data: 22/07/2020</p>	<p><b>EDUARDO BORBA</b> Diretor Presidente RG: 18.923.116 - SSP/SP CPF: 090.864.748-45</p>	<p><b>RAFAEL ROUBICEK</b> Diretor Financeiro RG: 3.116.967 - SSP/DF CPF: 034.947.818-00</p>	

Firma Proponente - Assinatura Responsável





CONVÊNIO  
CIESP

SINGULAR

**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO  
E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI**

CNPJ nº 19.509.519/0001-28  
NIRE 35.6.0270350-5

**SOFTLINE OVERSEAS CORP**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Panamá, com sede na Avenida Samuel Lewis y Calle 53, Cidade do Panamá, Apartado Postal 0816-00744, Panamá, CNPJ nº 19.327.300/0001-08, neste ato representada por seu procurador, **Estevam Jorge Boccuzzi**, brasileiro, divorciado, jornalista, RG/SSP-SP nº 8.575.041 e CPF nº 007.731.118-32, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Eça de Queiroz, 430, apto. 71, CEP 04011-032 ("Titular"),

Titular da **SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI**, com sede em São Paulo, Capital, na Rua James Joule, 65, Edifício Torre Sul, 7º andar, Conj. 72, CEP 04.576-080, CNPJ nº 19.509.519/0001-28, NIRE 35.6.0270350-5 ("Empresa"), decide alterar o contrato social, conforme segue:

**1. Aumento de Capital Social**

Aumentar o capital social de R\$ 60.842.596,40 (sessenta milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 68.141.953,03 (sessenta e oito milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e três centavos), ou seja, um aumento no valor de R\$ 7.299.356,63 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), o qual é totalmente subscrito pela Titular e integralizado em moeda corrente nacional nesta data.

Dessa forma, a Cláusula 2 do Instrumento Particular de Constituição passará a vigorar com a seguinte redação:

**"2. Capital Social**

2.1. *O capital social é R\$ 68.141.953,03 (sessenta e oito milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e três centavos), detido em sua totalidade pela Titular, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.*

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA  
RUA FREI CANECA, 371 - SP  
ADOLFO JOSÉ BASTOS DA SILVA  
Autentico esta cópia reprográfica, extraída de  
A qual confere com o original. Do que

34º

12 MA 2020

RENATO DINIZ REZENDE JUNIOR  
 EDERSON M. DE SOUZA  
 LUCIANA P. DE SOUZA  
Escritório de Registro Civil  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE  
POR AUTENTICAÇÃO FÍSICA

Renato Diniz Rezende Júnior  
Escritor Autorizado

EM BRANCO

2.2. A Titular declara que não participa nem controla nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI no território brasileiro.

2.3. A responsabilidade da Titular é limitada ao valor do capital social.”

## 2. Consolidação do Instrumento Particular de Constituição

Tendo em vista as deliberações acima, a Titular decide consolidar o Instrumento Particular de Constituição, que passará a vigorar conforme segue:

**“INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO  
E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI  
CNPJ nº 19.509.519/0001-28  
NIRE 35.6.0270350-5**

**SOFTLINE OVERSEAS CORP**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Panamá, com sede na Avenida Samuel Lewis y Calle 53, Cidade do Panamá, Apartado Postal 0816-00744, Panamá, CNPJ nº 19.327.300/0001-08, neste ato representada por seu procurador, **Estevam Jorge Boccuzzi**, brasileiro, divorciado, jornalista, RG/SSP-SP n.º 8.575.041 e CPF n.º 007.731.118-32, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Eça de Queiroz, 430, apto. 71, CEP 04011-032 (“Titular”),

Resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, a qual se regerá pelos seguintes termos e condições:

### 1. Denominação, Sede, Prazo e Objeto Social

1.1. A empresa gira sob a denominação **SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI** (“Empresa”) e tem sua sede em São Paulo, Capital, na Rua James Joule, 65, Edifício Torre Sul, 7º andar, Conj 72, CEP 04.576-080, que funcionará como escritório administrativo.

1.2. O objeto da Empresa compreenderá: (i) licenciamento de software não-customizáveis; (ii) prestação de serviços de assessoria e consultoria em informática associada a produtos e equipamentos de tecnologia da informação; (iii) suporte técnico; (iv) manutenção das tecnologias

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR  
RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL  
ADOLFO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL  
Autentico esta cópia reprográfica, expedida nesta sessão.  
A qual confere com o original. De não dou fé.

34º

12 MAR. 2020

RENATO DINIZ REZENDE JUNIOR  
 EDERSON MARQUES CARVALHO  
 LUCIANO PEREIRA ROCHA

Escreventes Autorizados  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



EM BRANCO

da informação; (v) prestação de serviços de assessoria e consultoria para utilização de sistemas, remotamente ou nas instalações do usuário; (vi) recuperação de panes informáticas (help-desk); (vii) serviços de instalação, montagem e integração de equipamentos de informática e programas de computador; (viii) prestação de serviços técnicos personalizados em informática, desenvolvimento de programas de computador voltados para a segurança da informação; (ix) projetos em tecnologia; (x) integração de soluções e sistemas, configuração e ajustes para plataformas de software e sistemas aplicativos; (xi) desenvolvimento de sistemas; (xii) locação de serviços, bens móveis e serviços de mão-de-obra temporária; (xiii) comércio de produtos e equipamentos de informática, inclusive periféricos e peças, podendo importar e exportá-los; (xiv) representação comercial e intermediação de negócios envolvendo licenciamento de software não-customizável e produtos e equipamentos de informática; e (xv) quaisquer outras atividades, direta ou indiretamente, relacionadas ou complementares às acima descritas.

**1.3.** A Empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, manter ou encerrar filiais e/ou outros estabelecimentos, no país ou no estrangeiro, por ato de sua administração ou por decisão da Titular. A Empresa possui as seguintes filiais:

a. Brasília, Distrito Federal, na SC/N QD 4, BL. B, UN. 1201, T N, CEP 70.712-000, CNPJ n.º 19.509.519/0003-90, que é um endereço virtual e funcionará como escritório administrativo e com o mesmo objeto social da sede; e

b. Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada das Margaridas, 163, sala 02, Centro Comercial, Alphaville, CEP 06.453-038, CNPJ n.º 19.509.519/0004-70, que funcionará como escritório administrativo e terá o mesmo objeto social da sede, com exceção do comércio de produtos e equipamentos de informática, inclusive periféricos e peças.

**1.4.** A Empresa terá prazo de duração indeterminado.

## **2. Capital Social**

**2.1.** O capital social é R\$ 68.141.953,03 (sessenta e oito milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e três centavos), detido em sua totalidade pela Titular, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**2.2.** A Titular declara que não participa nem controla nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI no território brasileiro.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR  
RUA FREI CÂNECA, 371 - SP - CAPITAL  
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL  
Autêntico esta cópia reprográfica, extraída nesta servor.  
A qual confere com o original. Do que dou fé.

34º 12 MAR. 2020

RENATO DINIZ REZENDE JUNIOR  
 EDERSON MARQUES CARDOZ  
 LUCIANO PEREIRA ROCHA  
Escritores Autorizados  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO  
POR AUTENTICAÇÃO



EM BRANCO

Faint, illegible text in the top right corner, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

2.3. A responsabilidade da Titular é limitada ao valor do capital social.

### 3. Administração

3.1. A Empresa será administrada por até 4 Diretores, residentes e domiciliados no Brasil, a saber, Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Comercial e Diretor Jurídico e de Compliance. Caberá aos Diretores a representação ativa e passiva da Empresa, em juízo ou fora dele, bem como a prática de quaisquer atos necessários à consecução do objeto social, desde que observadas as restrições previstas na Cláusula 3.6.

3.2. A Diretoria é composta pelos seguintes membros, com mandato por prazo indeterminado: (a) **Eduardo Borba**, brasileiro, administrador, casado, RG/SSP-SP n.º 18.923.116, CPF n.º 090.864.748-45, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, com escritório na Rua James Joule, 65, Edifício Torre Sul, 7º andar, Conj. 72, CEP 04.576-080, Diretor Presidente; e (b) **Rafael Roubicek**, brasileiro, divorciado, administrador, RG n.º 6.406.622-8, CPF n.º 034.947.818-00, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, com escritório na Rua James Joule, 65, Edifício Torre Sul, 7º andar, Conj. 72, CEP 04.576-080, Diretor Financeiro. Os Diretores declaram que não estão impedidos por lei a exercer esta função, visto que não lhes são aplicáveis nenhuma das vedações previstas no art. 1011, § 1º, do Código Civil.

3.3. Escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos ou quaisquer outros documentos que criem ou possam criar obrigações e responsabilidades para a Empresa deverão ser obrigatoriamente assinadas por (i) 2 Diretores, agindo em conjunto; (ii) 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, indicado de acordo com as disposições deste Instrumento de Constituição; ou (iii) 2 procuradores agindo em conjunto.

3.4. A representação da Empresa em juízo e perante qualquer entidade do governo municipal, estadual ou federal, bem como autarquias, companhias de capital misto e entidades paraestatais, deverão incumbir a qualquer Diretor ou procurador, desde que este seja investido com poderes específicos, agindo isoladamente.

3.5. As procurações outorgadas pela Empresa serão sempre assinadas por 2 Diretores, agindo em conjunto, e deverão especificar os poderes outorgados e, exceto por procurações ad judicium, deverão ter validade de até 1 ano.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR  
RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL  
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL  
Autentico esta cópia reprográfica, extraída nesta serventia.  
A qual confere com o original. Do que dou fé.

34º

12 MAR. 2020

34º

RENATO DINIZ REZENDE JUNIOR  
 EDERSON MARQUES CARDOZO DOS SANTOS  
 LUCIANO PEREIRA RÓCHA

Escriturantes Autorizados  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
POR AUTENTICAÇÃO



EM BRANCO



3.6. Os Diretores poderão praticar livremente todos e quaisquer atos necessários à consecução do objeto social, excetuando-se aqueles a seguir indicados, cuja prática depende de prévia autorização pela Titular ou pelo Conselho Consultivo, conforme Cláusula 3.9:

- a. escolha e destituição dos auditores independentes da Empresa;
- b. aprovação do Plano de Negócios Anual;
- c. outorga pela Empresa de avais, fianças e outras garantias a terceiros;
- d. aprovação de empréstimos, linhas de crédito ou qualquer outra forma de dívida para a Empresa ou a terceiros, inclusive partes relacionadas da Titular;
- e. qualquer operação ou séries de operações referentes à disposição gratuita de ativos da Empresa ou qualquer tipo de doação;
- f. instrução de voto ou determinação da orientação de voto nas assembleias gerais ou reuniões de sócios das sociedades controladas pela Empresa;
- g. autorização à Empresa para processar ou encerrar (inclusive mediante transação) qualquer ação, pedido ou processo judicial ou administrativo em montante superior a R\$ 1.000.000,00.
- h. aquisição, alienação e transferência de quotas, bem como qualquer forma de participação em outras sociedades;
- i. investimento de qualquer espécie em outras sociedades.

3.7. A Empresa terá um Conselho Consultivo, de caráter permanente, composto por até três membros, residentes ou não no Brasil, dos quais um será Presidente do Conselho e outro Vice-presidente, com mandato por prazo indeterminado.

3.8. O Conselho Consultivo exercerá funções de orientação e suporte para a administração da Empresa, dando pareceres e sugestões relativas às diretrizes para a política geral a ser adotada pela Empresa, à governança corporativa e ao atual estado dos negócios.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR  
RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL  
ADOLFO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL  
Autentico esta cópia reprográfica, extraída nesta serventia.  
A qual confere com o original. Do que dou fé.

34º 12 MAR. 2020 34º

- RENATO DINIZ REZENDE JUNIOR
- EDERSON MARQUES CARDOZO DE SA
- LUCIANO PEREIRA RÓCI

Escreventes Autorizados  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



EM BRANCO

3.9. O Conselho Consultivo reunir-se-á validamente sempre que convocado por qualquer um de seus membros, por qualquer diretor, ou pela Titular, mediante notificação por escrito com menção ao local, data, hora e ordem do dia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de realização da reunião e com quórum mínimo de dois conselheiros.

a. As decisões do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria, prevalecendo o voto do Presidente do Conselho Consultivo em caso de empate.

b. A convocação será dispensada quando o quórum mínimo de dois membros do Conselho Consultivo comparecer à reunião.

c. Os membros do Conselho Consultivo designarão um secretário para preparar e assinar as Atas de reunião do Conselho Consultivo, as quais deverão ser lavradas no livro de Atas de Reunião do Conselho Consultivo, mantido na Empresa para esta finalidade.

d. Os membros do Conselho Consultivo poderão votar sobre as matérias submetidas à apreciação do Conselho Consultivo por carta ou email endereçados ao Presidente do Conselho Consultivo, devendo recebê-los até o dia da reunião. Os membros do Conselho Consultivo que enviarem seus votos da maneira descrita acima, para efeitos de verificação de quórum, serão considerados presentes.

3.10. A prática dos atos arrolados na Cláusula 3.6 deste Instrumento de Particular de Constituição poderá, com a mesma eficácia, em alternativa e na falta de deliberação da titular, ser autorizada por resolução do Conselho Consultivo, na forma da Cláusula 3.9.

#### 4. Exercício Social e Demonstrações Financeiras

4.1. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei. A Titular decidirá a respeito da destinação do resultado apurado em cada exercício social.

4.2. A Empresa poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou com referência a períodos menores, e poderá distribuir lucros intermediários com base nelas, em consonância com a decisão da Titular.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR  
RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL  
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL  
Autentico esta cópia reprográfica, extraída desta sr. [illegível]  
A qual confere com o original. Do qual deu fé.

34º 12 MAR. 2024

RENATO DINIZ REZE  
 EDERSON MARQUES  
 LUCIANO PEREIRA  
Escritores Autorizados  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
POR AUTENTICAÇÃO R: 17

5

EM BRANCO

JUCESP  
09 MAR 20

4.3. A Empresa poderá ainda distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou da reserva de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou outro, de acordo com a decisão da Titular.

5. **Liquidação**

5.1. No caso de liquidação, a nomeação ou destituição do liquidante e a aprovação ou rejeição de suas contas serão decididas pela Titular. Nesse caso, os ativos da Empresa serão usados para liquidar suas obrigações e o restante, se houver, será distribuído à Titular.

6. **Disposições Gerais**

6.1. A Titular declara, para fins do disposto no art. 980-A, §2º, do Código Civil, que não é titular de qualquer outra empresa individual de responsabilidade limitada.

6.2. A Empresa rege-se pelo Código Civil e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76).

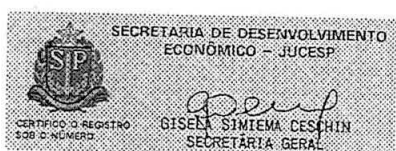
6.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, para dirimir questões oriundas do presente instrumento de constituição, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.”

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

Titular da Empresa:

**SOFTLINE OVERSEAS CORP**

P. Estevam Jorge Boccuzzi



116.529/20-9



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR  
RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL  
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL  
Autentico esta cópia reprográfica, extraída nesta serventia.  
A qual confere com o original. Do que dou fé.

34º 1 2 MAR, 2020 34º

- RENATO DINIZ REZENDE JUNIOR
- EDERSON MARQUES CARDOSO DOS SANTOS
- LUCIANO PEREIRA ROCHA

Escreventes Autorizados

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
POR AUTENTICACÃO R\$ 3,70



EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNY

91009

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Rafael Roubicek*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.406.622-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/NOV/2000

NOME RAFAEL ROUBICEK

FILIAÇÃO KAREL ROUBICEK  
 E NIRA ROUBICEK

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 02/MAI/1960

DOC. ORIGEM SAO PAULO - SP  
 PERDIZES  
 CC: LV. B038/FLS. 207 / N. 000145  
 CPF 034947848/00

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO JARDIM GUERUA, São Paulo - Capital - tel. (11) 4506-3030

AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 01 ABR 2019

ANNA PAULA DE SOUZA FREITAS  
 PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60

COLEGIO NOTARIADO DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 117838  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1063860857731

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

B400-017394

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.923.116-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JAN/2006

NOME EDUARDO BORBA

FILIAÇÃO PAULO BORBA

E ROSA MARIA PAGANOTTI BORBA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 02/ABR/1970

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP

SANTO AMARO

CN: LV. A115/FLS. 201V/N. 103186

CPF 090864748/45

21 Delegado Divisório

CARLOS ANTONIO DE ASSIS

ASSINATURA DO DIRETOR IIR CD SSP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel. (11) 4506-3030

AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo, 19 FEV 2020

VALIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ana Paula de Souza Freitas  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

SELO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA

COLEGIÓTIPO NOTARIAL DO BRASIL

CARTEIRA Nº 147838

AUTENTICAÇÃO

AU1063BH0457623

EM BRANCO

EM BRANCO



**15º TABELIÃO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE SAO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO - SP  
JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**



**1º Traslado.**

**Livro 2987 – Páginas 179/180.**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**

**SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI**

**PRAZO DE VALIDADE: 01 ANO.**

Aos **03 (TRÊS)** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2019 (DOIS MIL E DEZENOVE)**, nesta cidade de São Paulo, Capital, na Rua James Joule, 65, 7º andar, onde a chamado vim, perante mim, **Gabriel Campello Paes Notari**, escrevente do Cartório do 15º Tabelião de Notas, Bel. **João Roberto de Oliveira Lima**, compareceu como outorgante: **SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada com sede e foro em São Paulo, Capital, na Rua James Joule, 65, Edifício Torre Sul, 7º andar, Conj. 72, CEP 04.576-080, CNPJ n.º 19.509.519/0001-28, e filiais em Brasília, Distrito Federal, na SC/N QD 4, BL. B, UM 1201, T N, CEP 70.712-000, CNPJ n.º 19.509.519/0003-90, e em Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada das Margaridas, 163, sala 2, Centro Comercial, Alphaville, CEP 06.453-038, CNPJ n.º 19.509.519/0004-70, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.6.0270350-5, com posteriores alterações, sendo a última datada 28 de janeiro de 2019, registrada na mesma JUCESP sob n.º 128.995/19-1, em sessão de 1º de março de 2019, devidamente arquivado nestas notas, na pasta própria n.º **4581/2019**, neste ato representada nos termos da Cláusula 3.5 de seu Ato Constitutivo por seu Diretor Presidente, **Eduardo Borba**, brasileiro, administrador, casado, RG/SSP-SP n.º 18.923.116, CPF n.º 090.864.748-45, e por seu Diretor Financeiro, **Rafael Roubicek**, brasileiro, divorciado, administrador, RG/SSP-SP n.º 6.406.622-8 e CPF n.º 034.947.818-00, ambos eleitos com mandatos por prazo indeterminado, conforme 16ª Alteração do Contrato Social realizada em 28 de janeiro de 2019, registrada na JUCESP sob n.º 128.995/19-1, e ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial em São Paulo, Capital, na Rua James Joule, 65, Edifício Torre Sul, 7º andar, Conj. 72, CEP 04.576-080; os presentes identificados por mim, consoante os documentos de identidade apresentados, dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **LEANDRO RIBEIRO SCHAFF**, brasileiro, casado, gestor comercial, RG/SSP-RS n.º 9067440281 e CPF n.º 527.624.750-15; **MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES CARDOSO**, brasileira, divorciada, analista comercial, RG/SSP-DF n.º 1.319-703 SSP-DF e CPF n.º 691.792.041-04; e **MYCHARDSON MEDINA MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, assistente comercial, RG/SSP-DF n.º 3116967 e CPF n.º 051.705.551-13, todos residentes e domiciliados em Brasília, Distrito Federal, com escritório na SC/N QD 4, BL. B, UM 1201, T N, CEP 70.712-000; aos quais confere amplos e especiais poderes para, nos termos da Cláusula 3.3 do Ato Constitutivo da outorgante, agindo sempre em conjunto de 2 (dois) procuradores ou com 1 (um) diretor, promover a participação da outorgante em todo e qualquer processo de licitação, independentemente da modalidade da licitação, podendo se manifestar em todas as fases do procedimento licitatório, com poderes para fazer credenciamentos, negociar preços verbalmente e por escrito, proceder a ofertas e lances, formular propostas, concordar com todos os seus termos, assinar atas de registro de preços, contratos administrativos, termos aditivos, distratos públicos e privados de qualquer natureza, notas de empenho, autorizações e/ou ordens de fornecimento, propostas, livros, papéis, formulários, requerimentos, ata da sessão e demais documentos correlatos, juntar e apresentar documentos, provas, prestar esclarecimentos, registrar ocorrências,

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, PASSEIRA O EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10592602002432.000455409-3

R Doutor Cardoso De Melo 1855 Vila Olim  
Fonc: 11-3058-5100

Lucas Canhoto de Oliveira  
Escrevente Autorizado

34º  
09 OUT. 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

manifestar-se após a declaração do vencedor, transigir, desistir, renunciar e interpor recursos, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, receber intimações e notificações, levantar cauções, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar propostas técnicas e comerciais, realizar vistoria técnica e assinar atas de registro de preços. O exercício dos poderes ora outorgados estará sujeito às restrições previstas na Cláusula 3.6 do Ato Constitutivo da outorgante, sendo nulos de pleno direito quaisquer atos praticados em infração às limitações lá estipuladas. É vedado o substabelecimento dos poderes ora outorgados, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Os dados mencionados nesta procuração foram fornecidos pela outorgante, na forma representada, que se responsabiliza por sua exatidão. **A presente procuração será válida por um ano**, devendo os outorgados, ora constituídos, aplicar toda a sua diligência habitual na execução deste mandato, bem como dar conta de sua gerência, conforme determinam os artigos 667, *caput*, e 668, ambos do Código Civil. **Os dados mencionados nesta procuração foram fornecidos pela outorgante, na forma representada, que se responsabiliza por sua exatidão. Os representantes declaram sob as penas da lei, que o Ato Constitutivo supracitado é o último ato constitutivo registrados da outorgante, respondendo civil e criminalmente pela veracidade desta declaração.** E de como assim o disse, do que dou fé; pedi-me e eu lhe lavrei este instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, aceitou-o por achá-lo conforme, outorga e assina. **EMOLUMENTOS:** Ao Tabelião: R\$ 269,90; ao Estado: R\$ 76,70; a Secretaria da Fazenda: R\$ 52,48; ao Município: R\$ 5,76; ao Ministério Público R\$ 12,96; ao Registro Civil: R\$ 14,20; ao Tribunal de Justiça: R\$ 18,52; à Santa Casa: R\$ 2,70; **Total: R\$ 453,22.** Guia nº. 40/2019. Eu, **Gabriel Campello Paes Notari**, escrevente, a lavrei. Eu, **João Roberto Sacagnhe de Oliveira Lima**, substituto do tabelião, a subscrevo. (assinaturas) **EDUARDO BORBA** /// **RAFAEL ROUBICEK** ///. Nada mais. Traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no Livro 2987, Páginas 179/180.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

JOÃO ROBERTO SACAGNHE  
DE OLIVEIRA LIMA  
SUBSTITUTO DO TABELIÃO



Código do Selo Digital: 1112371PR000103296001P19C	R\$ 453,22
Código do Selo Digital: 1112371TR000103296004P191	R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a>	



MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CORTEIRIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **LEANDRO RIBEIRO SCHAFF**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **9067440281 SJS/II RS**

CPF: **527.624.750-15** DATA NASCIMENTO: **21/05/1969**

RELAÇÃO: **FERCIVAL SCHAFF**

**SIRLEI RIBEIRO SCHAFF**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

RP REGISTRO: **04392184210** VALIDADE: **10/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **29/05/1987**

RESERVAÇÃO

LOCAL: **CANOAS, RS** DATA EMISSÃO: **13/08/2018**

70126106070  
RS210576812

**RIO GRANDE DO SUL**

DETRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1686072172

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1686072172

**CARTÓRIO ASA NORTE**

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - © (61) 99129.1003  
cartorio@4oficiodenotas.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)  
Tabelião: Evaldo Feltosa dos Santos  
Brasília-DF, 02 de Dezembro de 2019  
**HELIO MENDONÇA**  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br  
Selo: T1DFT20190031009098MGCD

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF  
EVALDO FELTOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL  
CATEGORIA ORO



EM BRANCO



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO NACIONAL DE DEFESA  
 ARMA ENFERMEIRO DE HABILITAÇÃO

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
 1527463549

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 1527463549

NOME: **MACHARDSON MEDINA MENDES DA SILVA**

DOC. IDENTIFIC./Doc. BRASILEIRO / UF: **3116967 / SSP / DF**

DATA NASCIMENTO: **051.705.551-13 / 09/09/1994**

FUNÇÃO: **JOSE MENDES DA SILVA**

**SONIA MARIA MEDINA**

PERMISSÃO:  ACC  CRT. HAB.  B

VALIDADE: **27/11/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **05/02/2013**

Nº REGISTRO: **05705828036**

OBSERVAÇÕES: **A**

*Machardson M. M. da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF** DATA EMISSÃO: **07/12/2017**

SILVANA BRUNO DA SILVA  
 ASSINATURA DO EMISSOR

66651096887  
 07152394932

**DISTRITO FEDERAL**

05/02/2013



**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**  
 SEP/04 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
 aoficiodenotas@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original. (Ibi. n. 8.935/94)  
 Tabelião: Eivaldo Feitosa dos Santos  
 Brasília-DF, 22 de Março de 2019  
 HELIO MENDONÇA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 106-Consultar selos: [www.ibtix.jus.br](http://www.ibtix.jus.br)  
 Seio: TJDFT20190090243636GDIE



SEMPRE EMENDA DO TABELIÃO INICIAL, FUNDADO O DOCUMENTO

EM BRANCO

EM BRANCO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.509.519/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JAMES JOULE</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF TORRE SUL ANDAR 7 CONJ 72</b>
CEP <b>04.576-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE MONCOES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO.BR@SOFTLINEGROUP.COM</b>	
TELEFONE <b>(11) 5188-8100</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2020** às **16:21:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ff5cbdc8-5f1e-49ec-8dd3-1536fc0f62dc

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 118.190.735.116	
<b>CNPJ:</b> 19.509.519/0001-28	
<b>Nome Empresarial:</b> SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA JAMES JOULE	<b>Complemento:</b> EDIF TORRE SUL ANDAR 7 CONJ 72
<b>Nº:</b> 65	<b>Bairro:</b> CIDADE MONCOES
<b>CEP:</b> 04.576-080	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> SAO PAULO	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 15/09/2014
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 16/09/2014	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.86.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.509.519/0001-28

C.C.M: 4.896.129-9

Contribuinte : SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : Rua JAMES JOULE 00065 7 ANDAR, CONJ. 72

Bairro : IBIRAPUERA

CEP : 04576-080

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 09/01/2014

Data de Inscrição : 16/01/2014

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.513.0183-7

Última Atualização Cadastral : 17/02/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Secundário	01/03/2019
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	20/06/2017
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	20/06/2017
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Principal	20/06/2017
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	20/06/2017
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	20/06/2017
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	20/06/2017
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	Secundário	20/06/2017



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.509.519/0001-28

C.C.M: 4.896.129-9

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2660	13/02/2018	ISS	2,9	
2684	13/02/2018	ISS	2,9	
2692	13/02/2018	ISS	2,9	
2800	13/02/2018	ISS	2,9	
2881	13/02/2018	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
2935	01/03/2019	ISS	2,9	
6009	01/03/2019	ISS	5	
7285	01/03/2019	ISS	5	
31402	01/03/2019	TFE	-	

Expedida em 18/05/2020 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **x7X3BtSn**

Data de validade: **18/08/2020**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE  
EIRELI**  
**CNPJ: 19.509.519/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:58:18 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **E3EF.0592.A642.FEFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB: Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.
---



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.509.519

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26111550

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/07/2020 17:30:35

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>




## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 19.509.519/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20020172226-54

Data e hora da emissão 26/02/2020 16:50:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000560867-2020  
**Número do Contribuinte:** 085.513.0183-7  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R JAMES JOULE , 65 , SL 72 E 9 VGS , IBIRAPUERA  
CEP: 04576-080  
**Cep:** 04576-080  
**Liberação:** 10/07/2020  
**Validade:** 08/10/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:31:55 horas do dia 13/07/2020 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 4CADC19C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**Número do Contribuinte:** 19.509.519/

**Nome do Contribuinte:** SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOF

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOF - CPF/CNPJ Raiz: 19.509.519/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 17:58:32 horas do dia 13/07/2020 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 8587F1E3

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0424814 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 19.509.519/

**Contribuinte:** SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOF

**Liberação:** 26/05/2020

**Validade:** 24/08/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.896.129-9- Início atv :09/01/2014 (R JAMES JOULE, 00065 - CEP: 04576-080 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:51:07 horas do dia 22/06/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 436E3751

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1565330-4  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 19.509.519/0001-28	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 08/07/2020 17:39</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 06/10/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.509.519/0001-28

**Razão Social:** SOFTLINE INT BRASIL COM LIC DE SOFT LTDA

**Endereço:** R JAMES JOULE 65 ANDAR 8 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP /  
04576-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/07/2020 a 10/08/2020

**Certificação Número:** 2020071204064759038301

Informação obtida em 24/07/2020 11:09:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.509.519/0001-28

Certidão n°: 15983584/2020

Expedição: 13/07/2020, às 17:09:56

Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.509.519/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1968306**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/07/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI**, CNPJ: 19.509.519/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0666614



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.509.519/0001-28  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 129.507.277,98	R\$ 106.272.028,70
Ativo Circulante		R\$ 91.815.187,54	R\$ 68.370.251,12
Caixa e equivalente caixa		R\$ 5.318.635,12	R\$ 752.015,78
Contas a receber de clientes		R\$ 42.448.679,70	R\$ 30.746.518,35
Impostos a recuperar		R\$ 7.435.898,17	R\$ 10.166.841,65
Adiantamento a fornecedores		R\$ 222.255,29	R\$ 164.170,79
Outros ativos		R\$ 760.228,30	R\$ 1.608.858,01
Despesas antecipadas		R\$ 22.657,11	R\$ 177.298,96
Licenças a Faturar		R\$ 17.528.684,91	R\$ 2.619.849,72
Contas a receber - partes relacionadas Curto Prazo		R\$ 18.078.148,94	R\$ 22.134.697,86
Ativo NÃO Circulante		R\$ 37.692.090,44	R\$ 37.901.777,58
Realizável a Longo Prazo		R\$ 36.494.551,68	R\$ 37.280.305,29
Contas a receber - partes relacionadas		R\$ 27.906.849,29	R\$ 28.692.602,90
Impostos diferidos		R\$ 8.587.702,39	R\$ 8.587.702,39
Imobilizado liquido		R\$ 1.081.467,29	R\$ 535.464,66
Intangível liquido		R\$ 116.071,47	R\$ 86.007,63
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 129.507.277,98	R\$ 106.272.028,70
Passivo Circulante		R\$ 87.814.614,28	R\$ 66.587.375,71
Fornecedores		R\$ 58.511.580,71	R\$ 32.804.982,51
Empréstimos e financiamentos		R\$ 20.644.523,30	R\$ 28.276.695,12
Obrigações trabalhistas		R\$ 3.027.222,04	R\$ 2.276.783,92
Obrigações tributárias		R\$ 1.916.824,95	R\$ 1.409.174,50
Parcelamentos Tributários		R\$ 2.980.209,64	R\$ 1.206.904,09
Outras contas a pagar		R\$ 734.253,64	R\$ 612.835,57
Passivo NÃO Circulante		R\$ 18.626.894,99	R\$ 19.083.094,29
Provisão para demandas judiciais		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Parcelamentos Tributários Longo Prazo		R\$ 10.555.041,38	R\$ 10.680.284,67
Contas a pagar - partes relacionadas		R\$ 8.132.501,59	R\$ 8.315.888,48
Outras contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 118.487,55
(-) Provisões para perdas em investimento		R\$ (100.647,98)	R\$ (71.566,41)
Patrimônio Líquido		R\$ 23.065.768,71	R\$ 20.601.558,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.20.73.3D.F6.C4.7C.B8.01.94.48.6A.CC.9C.AC.5A.15.35.CE.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.509.519/0001-28  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R\$ 41.999.818,00	R\$ 48.990.096,40
Ajuste de Avaliação Patrimonial		R\$ 71.295,76	R\$ (344.836,71)
(-) Resultado acumulado		R\$ (19.005.345,05)	R\$ (28.043.700,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.20.73.3D.F6.C4.7C.B8.01.94.48.6A.CC.9C.AC.5A.15.35.CE.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: **SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **19.509.519/0001-28**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta		R\$ 287.807.743,91	R\$ 301.928.457,59
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (26.598.206,33)	R\$ (27.591.109,16)
(=) Receita operacional líquida		R\$ 261.209.537,58	R\$ 274.337.348,43
(-) (-) Custos dos produtos e serviços prestados		R\$ (241.770.637,95)	R\$ (250.371.150,36)
(=) Lucro operacional bruto		R\$ 19.438.899,63	R\$ 23.966.198,07
(-) (-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (35.958.692,25)	R\$ (26.880.656,02)
(-) (-) Resultado de Equivalência Patrimonial		R\$ (25.634,12)	R\$ (29.081,57)
(-) (=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		R\$ (16.545.426,74)	R\$ (2.943.539,52)
(-) (-) Resultado Financeiro Líquido		R\$ 4.500.352,68	R\$ (6.094.816,42)
(-) (=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		R\$ (12.045.074,06)	R\$ (9.038.355,94)
(-) (=) Resultado do Exercício		R\$ (9.178.469,15)	R\$ (9.038.355,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.20.73.3D.F6.C4.7C.B8.01.94.48.6A.CC.9C.AC.5A.15.35.CE.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **19.509.519/0001-28**  
 Número de Ordem do Livro: **6**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI
NIRE	35228105454
CNPJ	19.509.519/0001-28
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	128715

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	128715
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.20.73.3D.F6.C4.7C.B8.01.94.48.6A.CC.9C.AC.5A.15.35.CE.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35228105454	<b>CNPJ</b> 19.509.519/0001-28	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 6
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 68.20.73.3D.F6.C4.7C.B8.01.94.48.6A.CC.9C.AC.5A.15.35.CE.06	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19509519000128	SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIA:19509519000128	1287494104855939992	09/12/2019 a 25/11/2020	Não
Administrador	03494781800	RAFAEL ROUBICEK:03494781800	1287501732682789031	03/02/2020 a 21/01/2023	Sim
Contador	07775918802	JOAO FERNANDES:077759188	9083223908882388967	29/05/2018 a 28/05/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

68.20.73.3D.F6.C4.7C.B8.01.94.48.6A.  
CC.9C.AC.5A.15.35.CE.06-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/07/2020 às 10:23:43

90.4E.DA.C0.10.E5.19.24  
F9.0D.31.C7.4A.E5.5F.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Softline Internacional Brasil Comércio e Licenciamento de Software LTDA**, com sede na Rua James Joule, 65 – 8º andar, Cidade Monções, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 19.509.519/0001-28, prestou serviços de Consultoria, Suporte e Treinamentos Oficiais Microsoft e não oficiais na plataforma Microsoft à Fundação Sistel de Seguridade Social, com sede na SEP/SUL EQ.702/902 Conj.B S/N Bl. A e B, Asa Sul - Brasília – DF, inscrita no CNPJ 03.141.166/0001-16.

#### Serviço prestado:

Treinamentos Oficiais Microsoft via benefícios existentes no Software Assurance:

- System Center

Quantidade de horas: 40 horas - Quantidade de Alunos: 4 Pessoas

- 1- Turma: 40 Horas – 4 Alunos  
Início: 23/04 – 27/04

Treinamentos não oficiais executados pela contratada:

- Treinamento Power BI
- Treinamento e repasse de conhecimento do Power Pivot e Power View

Quantidade de horas: 60 horas

- 1- Turma: 40 Horas – 20 Alunos  
Início: 25/07 – 29/07
- 2- Turma: 20 horas – 10 Alunos  
Início: 05/11 – 09/11





Consultoria e Suporte para implementação do Power BI

- Elaborar documentos de Visão e Escopo;
- Elaborar documento de Detalhamento;
- Elaborar documento de planejamento;
- Realizar ajustes no planejamento;
- Migração assistida de até 5 dashboards

Reconhecemos que os serviços foram entregues com qualidade, profissionalismo, dentro dos prazos requeridos e cronogramas pactuados, não constando, portanto em nossos arquivos, nada que os desabone.

Atenciosamente

**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos  
Brasília-DF, 29 de Novembro de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

106-Consultar selos: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Selo: TJDFT20180091123523XIMB

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



Brasília, 22 de novembro de 2018

*Edson Cicero Balbino*

Edson Cicero Balbino

Analista de infraestrutura

Email [edson.cicero@sistel.com.br](mailto:edson.cicero@sistel.com.br)

Telefone: (61) 3425-7043



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

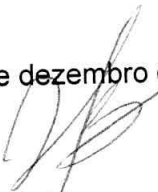
Atestamos, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **SOFTLINE INTERNATIONAL BRÁSIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.509.519/0001-28, com sede na Rua James Joule 65, 7º andar, São Paulo/SP, CEP 04576-080, presta serviços de suporte técnico em produtos Microsoft para o **SESC-AR/DF – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 03.288.908/0001-30, por meio do Contrato de Prestação de Serviços - CPS n.º. 068/2016, advindo do Pregão n.º. 34/2016, com vigência compreendida entre 25/10/2016 e 24/10/2017 e serviços executados pelo profissional técnico **Leonardo Ferreira de Albuquerque**, portador do RG n.º. 183.0000 SSP/DF, conforme descrição abaixo:

Serviços de suporte técnico a plataforma Microsoft integrantes da infraestrutura computacional do SESC/DF, compreendendo suporte reativo e preventivo, voltado à resolução de problemas, esclarecimento de dúvidas, análise de ambiente, transferência de tecnologia e aplicação de procedimentos de melhorias aos seguintes produtos da Microsoft:

- a) Microsoft SQL Server 2008 e versões superiores;
- b) Microsoft Windows Server 2003;
- c) Microsoft Windows Server 2008 R2 Standard e Enterprise;
- d) Microsoft Windows Server 2012 R2 Standart e Datacenter e versões Superiores;
- e) Microsoft Exchange Server 2010 e versões superiores;
- f) Microsoft System Center Virtual Machine Manager;
- g) Microsoft System Center Operation Manager;
- h) Microsoft System Configuration Manager;
- i) Microsoft Hyper-V™ Server 2008 R2 e versões superiores;
- j) Microsoft Project Server 2010 e versões superiores;
- k) Microsoft SharePoint Server 2010 e versões superiores;
- l) Office 2007 e versões superiores;
- m) Internet Explorer 8 e versões superiores;
- n) Wsus 2.0 ou superior;
- o) Serviços básicos de rede: DNS, DHCP, Radius, IIS, Active Directory e Cluster

Atestamos ainda, que a referida Empresa presta os serviços de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2017.

  
**Hélio Bebiano**  
Chefe da Divisão de Finanças





**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**  
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
 4oficiodenotas@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)  
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos  
 Brasília-DF, 04 de Janeiro de 2018  
**HELIO MENDONÇA**  
**ESCREVENTE AUTORIZADO**  
 162-Consultar selos: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
 Selo: TJDFT20180090008651WLDJ



AAB260439

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Processo: 14.1.000002847-7 – DAC/CGA

CONTRATO – 221/2015 - TJM

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins que a empresa **SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA**, com sede na Rua James Joule, 65 – 7º andar, Cidade Monções, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 19.509.519/0001-28, forneceu, satisfatoriamente, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Dr. Vila Nova, nº 285, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 60.265.576/0001-02, as licenças de uso de softwares Microsoft, através de contrato de volume, e prestação de serviços, não havendo nada que desabone sua conduta ou prejudique a entrega dos itens abaixo:

Quantidade	PN	Descrição
300	AAA-10842	Off365PE3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr
15	VJX-00002	PrjctOnline ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr
10	43T-00002	ProjOnlnwProjPro0365 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr
1	125-00110	VSTeamFndtnSvr ALNG LicSAPk MVL
8	126-00169	VSTeamFndtnSvrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL
1200	-	Horas de consultoria para implementação, suporte e treinamento das soluções contratadas.

São Paulo, 24 de julho de 2015

  
NEEMIAS SANTOS MAZZOCO  
Coordenador







**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos  
Brasília-DF, 16 de Março de 2017

**RIVALDO FEITOSA DOS SANTOS**  
**ESCREVENTE**

155-Consultar selos: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Selo: TJDFT20170090299671RISH



AAA246306

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.305/0001-04 por meio da Centralizadora Nacional de TI - CETEC, situada no SEP 512 – Centro Empresarial José Alencar Gomes da Silva, Conj. C – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.760-500, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa **SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICECIAMENTO DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ. 19.509.519/0001-28, com sede na James Joule, 65, 7º andar, cidade Moções, São Paulo - SP, o contrato nº. **6444/2018** – oriundo do **Pregão Eletrônico 005/7066-2018, Processo Administrativo nº 5307.01.3541.0/2017**, conforme abaixo discriminado:

**OBJETO:** Prestação de serviços de suporte e atualização tecnológica, subscrição e aquisição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais MICROSOFT para estações de trabalho e servidores da rede CAIXA com garantia de atualização das versões pelo prazo de 36 meses na modalidade *Enterprise Agreement for Government* (EA) incluindo apoio técnico especializado e os benefícios do *Software Assurance* (SA).

**A) Descrição dos produtos, na modalidade EA, fornecidos até o momento:**

PART-NUMBER	DESCRIPTIVO	QTD
	<b>Usuário Avançado</b>	
AAA-10726	M365 E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	25000
AAA-11392	SfB Plus CAL ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUser to M365 E3	24900
	<b>Usuário com Office</b>	
W06-01072	CoreCAL ALNG SA MVL Pltfrm UsrCAL	40000
KV3-00353	WINE3perDVC ALNG SA MVL Pltfrm	40000
NK7-00066	IdentityMgrCAL ALNG SA MVL UsrCAL	40000
269-12445	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL Pltfrm	40000
AAA-10764	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn touserCoreCALw/OPP	40000
CE3-00002	EntMobandSecE5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn touserCoreCAL	20



PREGÃO  
 DE MATERIAIS  
 DE TI  
 Nº 005/2018  
 CARTÓRIO ASA NORTE  
 SEP 512, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3038-2519, 3328-5234, 3338-2500 - (61) 99128-1003  
 cartorio@oficiodanotas.com.br

Usuário Básico		
W06-00446	CoreCAL ALNG SA MVL UsrCAL	45000
KV3-00368	WINE3perDVC ALNG SA MVL	45000
NK7-00066	IdentityMgrCAL ALNG SA MVL UsrCAL	45000
Suporte Técnico e Atualização Tecnológica		
395-02504	ExchgSvrEnt ALNG SA MVL	26
	Servidor de Gerenciamento de identidade - FIM	4
5HU-00216	SfBSvr ALNG SA MVL	34
9GA-00313	CISSteStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	8648
9GS-00135	CISSteDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	4624
H04-00268	SharePointSvr ALNG SA MVL	115
7JQ-00343	SQLSvrEntCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	1698
MX3-00117	VSEntSubMSDN ALNG SA MVL	50
H22-00475	PrjctSvr ALNG SA MVL	11
7MK-00002	ProjOnInProfFromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	195
R39-00396	WinSvrExtConn ALNG SA MVL	2
6VC-01254	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG SA MVL UsrCAL	1001
9K3-00002	VisioOnInP2FromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	501
Aquisição Novas Licenças		
9GA-00006	CISSteStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	500
77D-00111	VSPProSubMSDN ALNG SA MVL	200
77D-00110	VSPProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	300
126-00169	VSTeamFndtnSvrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	80



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)  
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos  
Brasília-DF, 02 de Dezembro de 2019  
NELIO MENDONÇA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br  
Selo: TJDFT20190091009231PHFY

QUALQUER EMENDA OU RASURAS TORNAM INÚTIL AQUILO QUE ESTIVER EMBAIXO DO DOCUMENTO

3VU-00043	MSDNPltfrms ALNG LicSAPk MVL	98
3VU-00044	MSDNPltfrms ALNG SA MVL	2
	<b>Aquisição Novas Licenças</b>	
395-02504	SExchgSvrEnt ALNG SA MVL	1
	Servidor de Gerenciamento de identidade - FIM	0
SHU-00216	SfBSvr ALNG SA MVL	1
9GS-00135	CISSteDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	1
H04-00268	SharePointSvr ALNG SA MVL	1
7JQ-00343	SQLSvrEntCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	1
MX3-00117	VSEntSubMSDN ALNG SA MVL	1
H22-00475	PrjctSvr ALNG SA MVL	1
7MK-00002	ProjOnlnProfFromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	1
9K3-00002	VisioOnlnP2FromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	1
6VC-01254	WinR mtDsktpSrvcsCAL ALNG SA MVL UsrCAL	1
3VU-00344	MSDNPltfrms ALNG SA MVL	1
	<b>Subscrição Novas Licenças</b>	
SY9-00006	O365E5 ShrdSvr ALNG SU MVL O365PE3 PerUsr	100
3Q2-00002	ProjOnlnEssntls ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	500
6QK-00001	AzureMonetaryCommit ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Commit	50

**B) Serviços de apoio técnico especializado:**

1. Quantidade de horas contratadas: 22.500 (Sob Demanda)
2. Quantidade de horas executadas: 7.313

**C) Local**

Os serviços objeto desta contratação serão executados nas dependências da CAIXA Econômica Federal, na Centralizadora de Tecnologia da Informação (CETEC), na seguinte localidade:

SEPN 512, CONJUNTO C, LOTE 09/10, ED. JOSÉ ALENCAR  
 Asa Norte – Brasília – DF



**PRAZO CONTRATUAL:** de 08/06/2018 a 07/06/2021.

Declaramos também que o contrato foi assinado em 08/10/2018 e que a empresa vem cumprindo as obrigações.

Brasília/DF, 02 de abril de 2019.



**LUIS GUSTAVO AGUIAR LEITE**  
Coordenador de TI  
CETEC – CN Tecnologia da Informação

CAIXA Luis Gustavo Aguiar L  
Matr: C081623-9  
Coordenador de TI  
CETEC





14/07/2020

A quem possa interessar:

Confirmo que JSC Softline Trade cumpriu os requisitos e obteve as seguintes competências no programa Microsoft Partner Network.

JSC Softline Trade (ID do MPN: 1020282)  
Luzhnetskaya naberezhnaya 2/4 - 3A, office 304  
Moscow, Russia  
Moscow, - 119270  
Rússia

- Gold Messaging (Expira em 30/04/2021)
- Gold Application Integration (Expira em 30/04/2021)
- Gold Data Analytics (Expira em 30/04/2021)
- Gold DevOps (Expira em 30/04/2021)
- Gold Data Platform (Expira em 30/04/2021)
- Gold Enterprise Resource Planning (Expira em 30/04/2021)
- Gold Project and Portfolio Management (Expira em 30/04/2021)
- Gold Communications (Expira em 30/04/2021)
- Gold Application Development (Expira em 30/04/2021)
- Gold Collaboration and Content (Expira em 30/04/2021)
- Gold Cloud Platform (Expira em 30/04/2021)
- Gold Datacenter (Expira em 30/04/2021)
- Gold Cloud Productivity (Expira em 30/04/2021)
- Gold Small and Midmarket Cloud Solutions (Expira em 30/04/2021)
- Gold Enterprise Mobility Management (Expira em 30/04/2021)
- Gold Windows and Devices (Expira em 30/04/2021)
- Gold Security (Expira em 30/04/2021)



No momento, JSC Softline Trade faz negócios com a Microsoft nos seguintes locais:

- SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA. (São Paulo) (ID do MPN: 345216)
- JSC Softline Trade (Moscow) (ID do MPN: 530066)
- Софтлайн Групп Украина ООО (Ukraine) (Киев) (ID do MPN: 571492)
- Pixel S.R.L. (Argentina) (Capital Federal) (ID do MPN: 575326)
- Softline Services LLP (Алматы) (ID do MPN: 729434)
- JSC Softline Trade (Moscow) (ID do MPN: 733635)
- ЗАО Софтлайн Трейд (Softline) (Санкт-Петербург) (ID do MPN: 915442)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 916164)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 916165)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 916169)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 916171)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 1004094)
- Softline International Киргизия (BISHKEK) (ID do MPN: 1006501)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 1485190)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 1485193)
- SoftLine International (Uzbekistan) (Tashkent) (ID do MPN: 1506447)
- SoftLine International (Kyrgyzstan) (Бишкек) (ID do MPN: 1506473)
- Softline International (Kazakhstan) (Алматы) (ID do MPN: 1562814)
- Softline International (Azerbaijan) (Баку) (ID do MPN: 1562851)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 1615823)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 1686578)
- Softline International (Tajikistan) (Душанбе) (ID do MPN: 1688791)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 1737776)
- Softline International (Ташкент) (ID do MPN: 1902863)
- Softline International (Ташкент) (ID do MPN: 1902864)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 1960307)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 1968802)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2038508)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2064902)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2080263)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2080335)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2143282)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2158387)



- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2308661)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2332408)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2395077)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2395120)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2395127)
- Softline International (Turkey) (Istanbul) (ID do MPN: 2432282)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2443743)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2443744)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2443745)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2443746)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2443747)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2444279)
- Softline Georgia (Tbilisi) (ID do MPN: 2470239)
- Softline International (Turkmenistan) (Ашхабат) (ID do MPN: 2470242)
- Softline International (Armenia) (Ереван) (ID do MPN: 2470245)
- Softline Services LLP (Алматы) (ID do MPN: 2515517)
- ТОО Софтлайн Трэйд (Karaganda) (Караганда) (ID do MPN: 2515522)
- ТОО Софтлайн Трэйд (Aktobe) (Актобе) (ID do MPN: 2515525)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2533312)
- SL INTERNATIONAL CO., LTD. (Ho Chi Minh City) (ID do MPN: 2611688)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2628777)
- UNO Solutions (Argentina) (Capital Federal) (ID do MPN: 2671540)
- Lc Software SA (Argentina) (Buenos Aires) (ID do MPN: 2671547)
- SL INTERNATIONAL DE VENEZUELA, C.A. (Caracas) (ID do MPN: 2702215)
- SL INTERNATIONAL DE VENEZUELA, C.A. (Caracas) (ID do MPN: 2752624)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 2756884)
- JSC Softline Trade (Moscow) (ID do MPN: 2823309)
- Softline International (Argentina) (Buenos Aires) (ID do MPN: 2965427)
- Softline International (Moldova) (Chisinau) (ID do MPN: 2965446)
- SL INTERNATIONAL CO., LTD. (Ho Chi Minh City) (ID do MPN: 3024953)
- Nytec S.A. (Argentina) (Caba) (ID do MPN: 3085377)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 3113662)
- JSC Softline Trade (Moscow) (ID do MPN: 3113919)
- Softline International (Colombia) (Bogota) (ID do MPN: 3142694)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 3201103)
- Softline Solutions International Sdn Bhd (KUALA LUMPUR) (ID do MPN: 3201103)





3387942)

- Softline International Perú S.A.C. (Lima) (ID do MPN: 3428282)
- Softline International (Ростов-на-Дону) (ID do MPN: 3548721)
- SOFTLINE CORPORATE SOLUTIONS SRL (Romania) (Bucuresti) (ID do MPN: 3675587)
- Softline International (Costa Rica) (Escazu) (ID do MPN: 3854471)
- Softline International (Chile) (Santiago) (ID do MPN: 3947023)
- SOFTLINE (CAMBODIA) CO., LTD (PHNOMPENH) (ID do MPN: 4177393)
- SL INTERNATIONAL DE VENEZUELA, C.A. (Caracas) (ID do MPN: 4189669)
- Softline International (Colombia) (Bogota) (ID do MPN: 4206757)
- Softline International de Colombia SAS (Medellin) (ID do MPN: 4222630)
- SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA. (São Paulo) (ID do MPN: 4340474)
- Softline International USA, Inc (Miami) (ID do MPN: 4444834)
- ООО «Стримлайн софт» (Симферополь) (ID do MPN: 4484623)
- Softline Asia (Mongolia) (Ulanbator) (ID do MPN: 4553670)
- SOFTLINE OVERSEAS CORP. (Panama) (ID do MPN: 4616972)
- SOFTLINE SERVICES INDIA PRIVATE LIMITED (Mumbai) (ID do MPN: 4799023)
- SOFTLINE INTERNATIONAL MYANMAR COMPANY LIMITED (Yangon) (ID do MPN: 4831564)
- Softline Belarus (Минск) (ID do MPN: 4934230)
- Softline Services International Philippines Inc. (Makati City) (ID do MPN: 4947931)
- Softline Services International (Thailand) Co., Ltd. (Bangkok Metropolis) (ID do MPN: 4956521)
- DISTRIBUIDORA SOFTLINEGROUP DEL ECUADOR S.A. (Quito) (ID do MPN: 4969765)
- Тюльпан, ООО (МОСКВА) (ID do MPN: 4999398)
- Тюльпан, ООО (МОСКВА) (ID do MPN: 4999399)
- ARLENT S.A. (Montevideo) (ID do MPN: 5052736)
- Softline Services, Software, Cloud SA de CV (Puebla) (ID do MPN: 5057253)
- ООО "СОФТЛАЙН ЭНТЕРПРАЙС СОЛЮШНС" (Москва) (ID do MPN: 5065221)
- JSC Softline Trade (Moscow) (ID do MPN: 5072652)
- SOFTLINE SERVICES LLC (Hungary) (Budapest) (ID do MPN: 5074762)



- SOFTLINE, IT trgovina in storitve, d.o.o. (Ljubljana) (ID do MPN: 5097786)
- Softline Services doo Beograd-Stari Grad (Belgrade) (ID do MPN: 5108025)
- SOFTLINE INTERNATIOANAL EL SALVADOR (La Libertad) (ID do MPN: 5141887)
- Softline eood (Sofia) (ID do MPN: 5148037)
- SOFTLINE INTERNATIOANAL HONDURAS SOCIEDAD ANONIMA (Tegucigalpa) (ID do MPN: 5180236)
- SOFTLINE INTERNATIOANAL PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA (Asunción) (ID do MPN: 5180239)
- Softline International Ltd. (Dhaka) (ID do MPN: 5183008)
- Softline doo (Zagreb) (ID do MPN: 5184792)
- SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA. (São Paulo) (ID do MPN: 5212190)
- ООО "ОФД-Софтлайн" (Воронеж) (ID do MPN: 5286741)
- ООО "Софтлайн Проекты" (Москва) (ID do MPN: 5286744)
- NILTASOFT LIMITED (Limassol) (ID do MPN: 5440217)
- Softline Outsourcing LLC (Moscow) (ID do MPN: 6049959)
- Softline Trade LLC (Baku) (ID do MPN: 6125236)
- Softline Egypt for Software (Cairo) (ID do MPN: 6171458)
- SL INTERNATIONAL GUATEMALA, SOCIEDAD ANONIMA (Guatemala) (ID do MPN: 6215164)

Atenciosamente,

*Priscyla Laham*

Priscyla Laham

Vice-Presidente de Canais e Vendas para Pequenas e Médias Empresas

Microsoft Corporation



Brasil, 11 de Maio de 2020  
Rua James Joule 65, Andar 8  
São Paulo, Brazil

Prezados Senhores,

Informamos que a empresa **Softline International Brasil Comercio e Licenciamento de Software LTDA**, com o Parceiro **ID 4340474**, com sede em Sao Paulo, Rua James Joule, 65 – 7º Andar, é um fornecedor certificado para a venda de produtos e serviços da Microsoft no Brasil e forma parte de nosso programa de parceria de negócios certificados desde o 20 de Fevereiro de 2002. Esta empresa fez a renovação da condição a **Microsoft Partner Network** no nível de **Entidade Registrada no Programa de Parceiros, Microsoft Partner Network** com expiração no 29 de Abril de 2021.

A Microsoft criou o programa para parceiros de negócio, Microsoft Partner Network, para satisfazer as necessidades particulares das organizações que possuem um excelente relacionamento profissional com os usuários finais dos produtos da Microsoft. Este programa fortalece nosso mútuo compromisso de qualidade para ajudar nossos parceiros a desenvolver as melhores soluções para o benefício de seus clientes.

Adicionalmente **Softline International Brasil Comercio e Licenciamento de Software LTDA** faz parte de nossos programas:

- **Licensing Solutions Partner (LSP)**
- **Microsoft® Cloud Solution Provider (CSP)**
- **Microsoft® Government Program Partner (GPP)**

**Softline International Brasil Comercio e Licenciamento de Software LTDA** também está autorizado para a venda do programa **SPLA**.

Esta certificação se expede a pedido da **Softline International Brasil Comercio e Licenciamento de Software LTDA** e não responsabiliza a Microsoft Corporation ou Microsoft do Brasil ou a nenhuma de suas filiais ou subsidiárias pelas obrigações que a **Softline International Brasil Comercio e Licenciamento de Software LTDA**, contraia por sua conta e risco frente a terceiros.

Atenciosamente

**Priscyla Laham**  
One Commercial Partner Direct Lead  
**Microsoft Brasil**

**A**

**DEFESORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**  
**PROCESSO Nº E 20/001.007996/2019**  
**Data: 22/07/2020 às 11hrs00min**

**OBJETO:**

*“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TREINAMENTO MICROSOFT, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES: MICROSOFT WINDOWS SERVER, CAL SERVER, SQL SERVER E VISUAL STUDIO, COM SOFTWARE ASSURANCE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE NOVAS VERSÕES DOS REFERIDOS SOFTWARES QUE VENHAM A SER LANÇADAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).”*

**DECLARAÇÕES**

**brasil.softline.com**  
**licitabr@softline.com**

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

**DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93**

Ao  
Sr. Pregoeiro

Licitação por Pregão Eletrônico nº 09/2020

A Realizar-se: 22/07/2020 às 11 horas

SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.509.519/0001-28, sediada na Rua James Joule 65, 7º andar, Ed. Torre Sul, Bairro: Cidade Monções. CEP: 04576-080. São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr.(a) EDUARDO BORBA, inscrito(a) no CPF sob o nº 090.864.748-45, portador(a) da carteira de identidade nº 18.923.116 - SSP/SP e o Sr.(a) RAFAEL ROUBICEK, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.947.818-00, portador(a) da carteira de identidade nº 3.116.967 - SSP/DF**, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente,

São Paulo-SP, 22 de julho de 2020

EDUARDO  
BORBA:09086  
474845

Digitally signed by  
EDUARDO  
BORBA:09086474845  
Date: 2020.07.24  
10:15:38 -03'00'

**EDUARDO BORBA**

Diretor Presidente

RG: 18.923.116 - SSP/SP

CPF: 090.864.748-45

RAFAEL  
ROUBICEK:  
034947818  
00

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
ROUBICEK:034947  
81800  
Dados: 2020.07.23  
17:39:35 -03'00'

**RAFAEL ROUBICEK**

Diretor Financeiro

RG: 3.116.967 - SSP/DF

CPF: 034.947.818-00

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

**DECLARAÇÃO**

Ao  
Sr. Pregoeiro

Licitação por Pregão Eletrônico nº 09/2020

A Realizar-se: 22/07/2020 às 11 horas

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/20, promovido por essa DPRJ, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que afirma SOFTLINE INTERNACIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI – CNPJ nº 19.509.519/0001-28, com sede na Rua James Joule 65, 7º andar, Ed. Torre Sul, Bairro: Cidade Monções. CEP: 04576-080. São Paulo – SP, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de empregados.

Atenciosamente,

São Paulo-SP, 22 de julho de 2020

EDUARDO  
BORBA:090864748  
45

Digitally signed by EDUARDO  
BORBA:09086474845  
Date: 2020.07.24 10:31:56  
-03'00'

**EDUARDO BORBA**  
Diretor Presidente  
RG: 18.923.116 - SSP/SP  
CPF: 090.864.748-45

RAFAEL  
ROUBICEK:0  
3494781800

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
ROUBICEK:034947  
81800  
Dados: 2020.07.23  
17:40:06 -03'00'

**RAFAEL ROUBICEK**  
Diretor Financeiro  
RG: 3.116.967 - SSP/DF  
CPF: 034.947.818-00

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA  
ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, DE 24.08.11**

Ao  
Sr. Pregoeiro

Licitação por Pregão Eletrônico nº 09/2020  
A Realizar-se: 22/07/2020 às 11 horas

SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.509.519/0001-28, sediada na Rua James Joule 65, 7º andar, Ed. Torre Sul, Bairro: Cidade Monções. CEP: 04576-080. São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr.(a) EDUARDO BORBA, inscrito(a) no CPF sob o nº 090.864.748-45, portador(a) da carteira de identidade nº 18.923.116 - SSP/SP e o Sr.(a) RAFAEL ROUBICEK, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.947.818-00, portador(a) da carteira de identidade nº 3.116.967 - SSP/DF, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da DPRJ antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

São Paulo-SP, 22 de julho de 2020

EDUARDO  
BORBA:0908647  
4845

Digitally signed by  
EDUARDO  
BORBA:09086474845  
Date: 2020.07.23 18:18:12  
-03'00'

**EDUARDO BORBA**

Diretor Presidente

RG: 18.923.116 - SSP/SP

CPF: 090.864.748-45

RAFAEL  
ROUBICEK:0  
3494781800

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
ROUBICEK:034947818  
00  
Dados: 2020.07.23  
17:40:38 -03'00'

**RAFAEL ROUBICEK**

Diretor Financeiro

RG: 3.116.967 - SSP/DF

CPF: 034.947.818-00

**brasil.softline.com**  
licitabr@softline.com

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

Ao  
Sr. Pregoeiro

Licitação por Pregão Eletrônico nº 09/2020  
A Realizar-se: 22/07/2020 às 11 horas

SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.509.519/0001-28, sediada na Rua James Joule 65, 7º andar, Ed. Torre Sul, Bairro: Cidade Monções. CEP: 04576-080. São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr.(a) EDUARDO BORBA, inscrito(a) no CPF sob o nº 090.864.748-45, portador(a) da carteira de identidade nº 18.923.116 - SSP/SP e o Sr.(a) RAFAEL ROUBICEK, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.947.818-00, portador(a) da carteira de identidade nº 3.116.967 - SSP/DF**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93)

Atenciosamente,

São Paulo-SP, 22 de julho de 2020

EDUARDO  
BORBA:0908647484  
5

Digitally signed by EDUARDO  
BORBA:09086474845  
Date: 2020.07.24 10:32:21  
-03'00'

**EDUARDO BORBA**  
Diretor Presidente  
RG: 18.923.116 - SSP/SP  
CPF: 090.864.748-45

RAFAEL  
ROUBICEK:0  
3494781800

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
ROUBICEK:03494781  
800  
Dados: 2020.07.23  
17:42:49 -03'00'

**RAFAEL ROUBICEK**  
Diretor Financeiro  
RG: 3.116.967 - SSP/DF  
CPF: 034.947.818-00





AR

 **Correios**

PESO (kg)  AR  MP **SEDEX**

Recebedor

Assinatura Documento

OD 32423342 2 BR



FC0917/37

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)**  
Av. Mal. Câmara, 314 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20020-080  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020  
Proposta e documentos de habilitação



**Remetente:**

SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE  
SOFTWARE EIRELI

SCN QD. 04 Bloco B - salas 1210 a 1214 - Edifício Empresarial Varig - Asa  
Norte - SCN - Setor Comercial Norte - CEP: 70714-020, Brasília - DF